



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA  
PÁLACIO JOSÉ DE SOUSA SOBRINHO  
CNPJ Nº 01.006.870/0001 – 30  
Gestão 2023/2024

**PROTOCOLO Nº 04/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2024**  
**JUSTIFICATIVA DE DESPESA**  
**REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**  
**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**  
**Art. 73, incisos V, VI e VI, da Lei nº 14.133/2021**

O Secretário do legislativo da Câmara municipal de Cachoeirinha - Tocantins, devidamente nomeado, no cerne de suas atividades de auxiliar a gestão administrativa no âmbito da Câmara municipal, encaminha ao presidente, por conseguinte se devidamente autorizada a realização da despesa, ser esta justificativa encaminhada ao departamento de licitações, a presente justificativa, parte anexa do requerimento da despesa, visando a prestação dos serviços de técnico-administrativos junto ao setor de Recursos Humanos – RH, do poder legislativo de Cachoeirinha/TO.

CONSIDERANDO, que se faz necessário a contratação de assessoria técnica administrativa para acompanhamento e elaboração da Folha de Pagamentos dos Subsídios dos Vereadores, Presidente e da Remuneração dos Servidores;

CONSIDERANDO, o acompanhamento e organização, no cumprimento das obrigações de pessoal ligadas ao sistema SICAP de Pessoal, sendo necessário o envio das remessas ao Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública – SICAP/AP.

CONSIDERANDO, ser necessário a coleta, acompanhamento e envio de informações aos eventos e-Social, sendo este um projeto do governo federal, instituído pelo Decreto nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014, que tem por objetivo desenvolver um sistema de coleta de informações trabalhistas, previdenciárias e tributárias, sendo a utilização de tais informações para fins trabalhistas, previdenciários, fiscais e para a apuração de tributos e da contribuição para o FGTS.

CONSIDERANDO, necessário a Alimentação do Sistema Web de Gestão Administrativa contratada pela Câmara Municipal de Cachoeirinha/TO

CONSIDERANDO, que após publicação do aviso da dispensa, e no prazo legal estabelecido por lei, tendo somente encaminhado proposta a única interessada a empresa **53.295.550 ANDRE PEREIRA RODRIGUES**, inscrita no CNPJ sob o nº 53.295.550/0001-41, que, ante a consulta feita no que concerne ao valor da contratação, mesma apresentou valor de acordo o preço máximo, sendo a única e melhor proposta, a importância de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), com pagamento mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

CONSIDERANDO, que, pelo valor orçado pela administração o procedimento licitatório pode ser realizado nos termos instados no art. 72, em sendo de forma direta como preceituado no artigo



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA  
PÁLACIO JOSÉ DE SOUSA SOBRINHO  
CNPJ Nº 01.006.870/0001 – 30  
Gestão 2023/2024

citado, vez que o respectivo valor se enquadra no disposto no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, respeitando todos os requisitos necessários a consecução da contratação;

CONSIDERANDO, que, com a instrução processual e após requerida a documentação de habilitação, como assim determina o inciso V do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, o licitante **53.295.550 ANDRE PEREIRA RODRIGUES**, inscrita no CNPJ sob o nº 53.295.550/0001-41, comprovou sua habilitação e qualificação como foi solicitada para formalização do procedimento licitatório.

Ante as considerações acima destacadas, e nas condições estabelecidas na lei de licitações, em especial ao disposto no art. 72, incisos V, VI e VII, da lei nº 14.133/2021, que regulamenta e atribui às condições que possibilitam a contratação direta com o poder público. Submeto assim o presente justificativo e demais documentos para apreciação do presidente da câmara, para deliberação e em sendo ratificada, que seja encaminhada ao setor competente para os procedimentos e autuação de praxe, por conseguinte ao controle interno e assessoria jurídica do legislativo para emissão de parecer, ao final concluso, retorne ao presidente da câmara para em sendo HOMOLOGADO e ratificado todos os atos no processo praticado, determinar a formalização do contrato, emissão da respectiva ordem de serviço e nota de empenho.

Cachoeirinha/TO, 05 de fevereiro de 2024

  
**NILSON FERREIRA REIS**  
Secretário administrativo

Nilson Ferreira Reis  
Sec. Administrativo  
Câmara Municipal de Cachoeirinha/TO  
Tipo de Admissão: Concursado